

PORTARIA N.º 220/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 A 191, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e requerimento protocolado sob. N.º 16938.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: [REDACTED]** **87 – Matrícula 048**, uma licença por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 14.05.2026 a 13.06.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14.05.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de maio de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145.234-88

